

Câmara prepara leis para enfrentar a obesidade mórbida

Assunto:

ESPECIAL CRIANÇA



Câmara prepara leis para enfrentar a obesidade mórbida

Em homenagem ao mês das crianças,

a Câmara Municipal de Belo Horizonte passa a divulgar uma série de matérias relacionadas com a questão. Os vereadores da Casa apresentam projetos que, direta ou indiretamente, beneficiam as crianças da capital mineira. Além disso, os parlamentares fiscalizam e apóiam ações voltadas para o público infantil.

A obesidade mórbida é uma doença crônica que pode acarretar ao portador doenças de alto risco ou o agravamento de patologias já existentes. No mundo moderno, a obesidade afeta 55% da população sendo a segunda causa de morte evitável.

No Brasil, pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 1997, indica que a obesidade, na região Sudeste, atinge 5,2% das crianças de até cinco anos; 12,9% dos adolescentes e 10,4% dos adultos.

Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, tramitam quatro projetos de lei sobre o tema. Dois deles são do vereador Alberto Rodrigues (PV). O [projeto 634/05](#) cria o Programa de Enfrentamento da Obesidade em Crianças e Jovens da Rede Municipal de Ensino. Já o [projeto 978/06](#) diz que hospitais e prontos-socorros devem ter macas dimensionadas para pessoas obesas.

Na opinião do autor dos projetos, "é importante levar esta discussão e, mais que isso, um programa de esclarecimento sobre a obesidade à comunidade estudantil porque os jovens têm hábitos alimentares que, às vezes, podem desencadear um processo de acúmulo de peso. Com informações e outros cuidados será possível evitar o excesso de peso", comenta Alberto Rodrigues.

O vereador Chambarelle (PRB) também tem um projeto de lei sobre o assunto, o [911/06](#), que institui o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil. Já a vereadora Maria Lúcia Scarpelli (PcdoB), com o [projeto 947/06](#) estabelece padrões técnicos de qualidade nutricional a serem seguidos por lanchonetes e cantinas escolares. "Estamos

preocupados com a saúde de nossas crianças e jovens. Afinal é tanto fast food, salgadinho e refrigerante que, se nada for feito, corremos o risco de termos uma população absurdamente obesa dentro de poucos anos?, afirma a parlamentar. Além destas iniciativas, a Câmara Municipal aprovou uma lei, originária de um projeto de lei apresentado pela vereadora Ana Paschoal (PT), criando o Programa de Combate à Obesidade Mórbida na Rede Municipal de Saúde. Quando da aprovação da lei, a vereadora, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, fez uma Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Saúde e Saneamento quando avaliou-se o atendimento hospitalar aos obesos mórbidos, seus direitos, riscos, dificuldades, cirurgias e aplicabilidade das leis. Segundo a vereadora, em Belo Horizonte cerca de mil pessoas esperam por cirurgia de redução de estômago. A lei garante aos obesos diagnóstico e avaliação clínica, atendimento médico especializado, acesso à cirurgia de redução de estômago e acompanhamento pós-operatório e prevê, também, o fornecimento gratuito de remédios destinados ao portador de obesidade mórbida submetido a esse tipo de operação e plástica reparadora após 18 meses da cirurgia. **Informações nos gabinetes dos vereadores Alberto Rodrigues (3555-1186/3555-1187), Ana Paschoal (3555-1224/3555-1225), Maria Lúcia Scarpelli (3555-1151/3555-1152) e Chambarelle (3555-1153/3555-1154), e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).**

Data publicação:

Segunda-Feira, 13 Outubro, 2008 - 21:00
